



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

EDITAL Nº 02/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre processo seletivo de candidatos para ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada -FIC em Operador de Computador.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, nomeado pela Portaria REITORIA/IFPI nº 601, de 11 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação de candidatos para preenchimento de 20 (vinte) vagas, ofertadas para o **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador, conforme cronograma:**

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	20/02 a 13/ 03/2019
Sorteio Público	14/03/ 2019
Resultado Final	18/03/ 2019
Matrícula	25 e 26/03/ 2019
Início das aulas	03/04/ 2019

1 DO CURSO

O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Operador de Computador será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançados Dirceu Arcoverde e será voltado ao aperfeiçoamento e à atualização para estudantes que concluíram o Ensino Fundamental, conforme informações do quadro:

CURSO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE EXIGIDA	DIAS /HORÁRIO	LOCAL DAS AULAS
Operador de Computador	160h	Ensino Fundamental Completo	Quarta, quinta e sexta-feira, das 13:30h às 17:30h	Laboratório de Informática do Campus Avançado Dirceu Arcoverde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Avançado Dirceu Arcoverde oferecerá um total de 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma, em obediência ao sistema de cotas.

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA	
				PCD *	RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
					PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
					SC1	SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD		SC5
OPERADOR DE COMPUTADOR	PRESENCIAL	MANHÃ	20	1	3	1	1	0	3	1	1	0	9

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para as vagas constantes neste edital será realizada, presencialmente, de 20/02 a 13/03/2019 das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – Campus Avançado Dirceu Arcoverde, localizado na rua Dona Amélia Rubim s/n Bairro Renascença II. Fone: 99415-0367.

3.2. A inscrição é totalmente GRATUITA.

3.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. No momento da inscrição o (a) candidato(a) deverá levar preenchida a ficha de inscrição (Anexo I);

3.5. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do Certame.

3.6. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado, o número do Documento de Identificação (RG) e o CPF, bem como demais dados solicitados no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

4. DA SELECÇÃO

4.1 A seleção do candidato para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador será feita por meio de **SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL** a ser realizado no dia 14 de março de 2019, às 9 horas, na sala do Controle Acadêmico do Campus Avançado Dirceu Arcoverde, na Rua Dona Amélia Rubim, s/n, bairro Renascença II, Teresina (PI) - CEP: 64.082-140.

5. DO SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL

5.1. O **SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL** será realizado no dia 14 de março de 2019, às 9 horas, na sala do Controle Acadêmico do Campus Avançado Dirceu Arcoverde, na Rua Dona Amélia Rubim, s/n, bairro Renascença II, Teresina (PI) - CEP: 64.082-140.

5.2 A entrada dos candidatos (ou seus representantes legais) no local indicado para o sorteio público ocorrerá pontualmente às 9h. As portas do local serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes legais após o horário definido.

5.3. Será efetuado o **SORTEIO DO NÚMERO DO CPF** dos candidatos inscritos, até duas vezes o número de vagas previsto neste edital, a fim de se formar cadastro de reserva.

5.4. O candidato que não comparecer para realização do sorteio público ou não enviar o seu representante legal, perderá o direito de concorrer às vagas e de efetuar a matrícula.

5.5. A presença do candidato ou seu representante legal ao sorteio público não assegura a efetivação da matrícula do candidato.

5.6. A representação dos candidatos dar-se-á mediante procuração simples, e será exigida a apresentação de Documento de Identificação oficial com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final será publicado dia 18 de março de 2019 na página eletrônica oficial do IFPI: <http://www.ifpi.edu.br> e exposto nas dependências do Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos classificados em lista nominal de primeira chamada deverão efetuar suas matrículas nos dias 25 e 26 de março de 2019, nos horários de 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h, no setor do Controle Acadêmico do Campus Avançado Dirceu Arcoverde- IFPI, acompanhados pelos pais ou responsável quando se tratar de candidato menor de 18 anos. A matrícula do candidato maior de 18 anos pode ser realizada pelo próprio candidato ou pelo seu procurador constituído.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

7.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderão ser divulgadas novas chamadas obedecendo ao cadastro de reserva formado a partir do **SORTEIO DO NÚMERO DO CPF** dos candidatos inscritos, até duas vezes o número de vagas previsto neste Edital.

7.3. Documentação necessária para efetivação da matrícula. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Documento de Identidade (original e cópia);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- i) Comprovante de endereço (original e cópia);
- j) Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original;
- k) Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- l) Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita), se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

7.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua matrícula indeferida, sendo chamado outro em seu lugar para ocupar a vaga, conforme ordem de inscrição.

7.5. Será permitida matrícula por procuração com apresentação do documento de identidade do procurador com foto do procurador.

8. DAS AULAS

8.1. As aulas do curso de Formação Inicial e Continuada- FIC em Operador de Computador acontecerão todas as quartas, quintas e sextas-feiras, das 13:30h às 17:30h no laboratório de informática do campus Avançado Dirceu Arcoverde, situado na Rua Amélia Rubim, s/n, bairro Renascença II, Teresina-PI, conforme apresentação das datas no quadro abaixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE

MÓDULO	PERÍODO DAS AULAS
MÓDULO 1	03/ a 18/04/2019
MÓDULO 2	24/04 a 10/05/2019
MÓDULO 3	15 a 30/05/2019
MÓDULO 4	31/05 a 19/06/2019
MÓDULO 5	26/06 a 11/07/2019

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O resultado do presente processo de seleção terá validade somente para o primeiro semestre letivo do ano de 2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação o curso que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifpi.edu.br>.

10.2 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

AURÉLIO AGOSTINHO ADÃO
Diretor do Campus Avançado Dirceu Arcoverde

*Versão original assinada.